## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1007497-77.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Alienação Fiduciária

Exequente: Fernando Antonio Migliato

Executado: Banco Bradesco S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do silêncio do credor, presuntivo do cumprimento da obrigação pelo devedor, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 18 de janeiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA